



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

16/06/14

Presidente

PROTOCOLO Nº 073

Data 16/06/14 14:47 Horas

Serviço de Expediente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2014

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania ao *Doutor Alex Helder Nunes de Faria*, e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania ao *Doutor Alex Helder Nunes de Faria*.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 16 de junho de 2014.

Eber Mamede

Vereador

PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa cidade, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura a medicina.

A sua competência afrente da Clínica Yasmim – Espaço Clínico de Longevidade 2010 e participação nos quadros da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis – FASA, atualmente desenvolve trabalho ativo na região norte da cidade com a implantação da POLISAUDE JAIARA, traduz o avanço no atendimento as pessoas nessa área, e no seu curriculum pessoal consta vários cursos demonstrando a sua capacidade profissional.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 16 de junho de 2014.


Eber Mamede
Vereador
PT